



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Indicação 311/2025

Protocolo 41811 Envio em 11/09/2025 23:11:08

Indica ao senhor Prefeito Municipal, providências para requisição junto aos órgãos e concessionários específicas para autorizar que os lindeiros do Grande Lago tenham acesso ao espelho de água e possam utilizá-lo de forma a desenvolver o turismo náutico no local.

Excelentíssimo Senhor

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística

Paraguaçu Paulista

O vereador infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, providências para requisição junto aos órgãos e concessionários específicas para autorizar que os lindeiros do Grande Lago tenham acesso ao espelho de água e possam utilizá-lo de forma a desenvolver o turismo náutico no local.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo primordial solicitar à administração municipal que tome providências junto aos órgãos e concessionárias responsáveis para autorizar o acesso dos lindeiros do Grande Lago ao seu espelho d'água. A iniciativa busca permitir que os proprietários das áreas vizinhas possam utilizar o local para desenvolver o turismo náutico, um setor com grande potencial para Paraguaçu Paulista.

A própria prefeitura, em resposta a um requerimento anterior, informou que a viabilização de tal intento depende dessas autorizações específicas. Portanto, é fundamental que o município assuma a liderança e inicie as tratativas necessárias. A falta de iniciativa em buscar essas permissões tem impedido o pleno desenvolvimento do turismo no local, frustrando expectativas e limitando o uso de um recurso natural valioso.

A ação proposta demonstra o compromisso com o desenvolvimento da cidade. Ao facilitar o acesso e regulamentar o uso do espelho d'água, a prefeitura não apenas fomenta o turismo e a economia, mas também valoriza as propriedades lindeiras, incentivando a colaboração entre o poder público e a iniciativa privada para o benefício de toda a comunidade. É uma medida proativa que pode transformar o Grande Lago em um polo de atração turística, gerando emprego e renda para os paraguaçuenses.

Palácio Legislativo Água Grande, 11 de setembro de 2025.

DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO
Vereador

